



SÃO PAULO

SP

SITUAÇÃO ATUAL

Iguape	219E	B2			
Louveira	242E	C			

PARANÁ

PR

2. Proposta de alteração de canal no referido Plano Básico, para comentários públicos:

MUNICÍPIO POR	C	C	POTÊNCIA EFETIVA	
	A	L	IRRADIADA (ERP)	
UNIDADE DA	N	A		
	A	S		
FEDERAÇÃO	L	S	LIMITAÇÃO PARA:	OBSERVAÇÃO
		E	AZIMUTE	
			(GRAUS)	(kW)

Curitiba	230	A4			
----------	-----	----	--	--	--

SITUAÇÃO PROPOSTA

PARANÁ

PR

Curitiba	230	A2			
----------	-----	----	--	--	--

(Of. El. nº 4/2000)

ATO Nº 6.550, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2000

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA MEGATOWN - SE - PIRACICABA/SP. Outorga autorização para uso de radiofrequência para o Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Transmissão de Programas.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

(Of. El. nº 27/2000)

Superintendência de Serviços Privados

ATO Nº 6.667, DE 1º DE MARÇO DE 2000

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS PRIVADOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto nos incisos do art. 179, do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, aprovado pela Resolução nº 197, de 16 de dezembro de 1999, e

Considerando as manifestações de interesse em prorrogar o prazo estabelecido no § 1º do Art. 2º do Ato nº 6.197, de 1º de fevereiro de 2000, publicado no D.O.U. em 2 subsequente, relativo ao convite para realocação de frequências das permissionárias do SME, no Estado de São Paulo, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias corridos a partir de 2 de março de 2000, o prazo para manifestação de interesse resultante do convite formulado pela Agência Nacional de Telecomunicações, por meio do Ato nº 6.197, de 1º de fevereiro de 2000, publicado no D.O.U. em 2 de fevereiro de 2000.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BARAVIERA
Em exercício

(Of. El. nº 21/2000)

Superintendência de Serviços Públicos

ATO Nº 6.644, DE 1º DE MARÇO DE 2000

Outorga autorização de uso de radiofrequências à PAULO EDUARDO DA SILVA PAPA - Processo nº 53516.000084/00.

EDMUNDO ANTONIO MATARAZZO
Superintendente

ATO Nº 6.645, DE 1º DE MARÇO DE 2000

Outorga autorização de uso de radiofrequências à OSWALDO FERREIRA JUNIOR - Processo nº 53670.000426/98.

EDMUNDO ANTONIO MATARAZZO
Superintendente

ATO Nº 6.646, DE 1º DE MARÇO DE 2000

Outorga autorização de uso de radiofrequências à OSVALDO RIBEIRO - Processo nº 53690.000641/98.

EDMUNDO ANTONIO MATARAZZO
Superintendente

ATO Nº 6.647, DE 1º DE MARÇO DE 2000

Outorga autorização de uso de radiofrequências à ELIANE ZANCHET - Processo nº 53690.000287/98.

EDMUNDO ANTONIO MATARAZZO
Superintendente

ATO Nº 6.648, DE 1º DE MARÇO DE 2000

Outorga autorização de uso de radiofrequências à ROBERTO CÉLESTE MAURO - Processo nº 53690.000422/98.

EDMUNDO ANTONIO MATARAZZO
Superintendente

ATO Nº 6.649, DE 1º DE MARÇO DE 2000

Outorga autorização de uso de radiofrequências à VALDECI ZAGO - Processo nº 53690.000452/98.

EDMUNDO ANTONIO MATARAZZO
Superintendente

ATO Nº 6.650, DE 1º DE MARÇO DE 2000

Outorga autorização de uso de radiofrequências à EDSON CORREA DE PAULA - Processo nº 53542.000418/99.

EDMUNDO ANTONIO MATARAZZO
Superintendente

ATO Nº 6.651, DE 1º DE MARÇO DE 2000

Outorga autorização de uso de radiofrequências à EDNO MACHADO DE MENEZES - Processo nº 53690.000223/99.

EDMUNDO ANTONIO MATARAZZO
Superintendente

ATO Nº 6.652, DE 1º DE MARÇO DE 2000

Outorga autorização de uso de radiofrequências à VANDERLEY GOMES TELES - Processo nº 53542.000651/99.

EDMUNDO ANTONIO MATARAZZO
Superintendente

ATO Nº 6.653, DE 1º DE MARÇO DE 2000

Outorga autorização de uso de radiofrequências à ALMIRA REUTER DE MIRANDA - Processo nº 53710.000626/99.

EDMUNDO ANTONIO MATARAZZO
Superintendente

ATO Nº 6.654, DE 1º DE MARÇO DE 2000

Outorga autorização de uso de radiofrequências à VICENTE GAVIRACHI - Processo nº 53790.001664/94.

EDMUNDO ANTONIO MATARAZZO
Superintendente

ATO Nº 6.655, DE 1º DE MARÇO DE 2000

Outorga autorização de uso de radiofrequências à LORI ORLANDO - Processo nº 53542.000047/00.

EDMUNDO ANTONIO MATARAZZO
Superintendente

ATO Nº 6.656, DE 1º DE MARÇO DE 2000

Outorga autorização de uso de radiofrequências à JADIR DIAS DE OLIVEIRA - Processo nº 53545.000031/99.

EDMUNDO ANTONIO MATARAZZO
Superintendente

ATO Nº 6.657, DE 1º DE MARÇO DE 2000

Outorga autorização de uso de radiofrequências à ANTÔNIO CÂNDIDO MENEZES DE PAULA - Processo nº 53542.000635/00.

EDMUNDO ANTONIO MATARAZZO
Superintendente

ATO Nº 6.658, DE 1º DE MARÇO DE 2000

Outorga autorização de uso de radiofrequências à JOÃO SECUNDINO DE OLIVEIRA - Processo nº 53542.000655/99.

EDMUNDO ANTONIO MATARAZZO
Superintendente

ATO Nº 6.659, DE 1º DE MARÇO DE 2000

Outorga autorização de uso de radiofrequências à JOAQUIM CARLOS CARNEIRO SIQUEIRA - Processo nº 53542.000417/99.

EDMUNDO ANTONIO MATARAZZO
Superintendente

ATO Nº 6.660, DE 1º DE MARÇO DE 2000

Outorga autorização de uso de radiofrequências à JOSE ALVES DE FREITAS - Processo nº 53542.000546/99.

EDMUNDO ANTONIO MATARAZZO
Superintendente

ATO Nº 6.661, DE 1º DE MARÇO DE 2000

Outorga autorização de uso de radiofrequências à JOSE ALVARES - Processo nº 53670.000093/99.

EDMUNDO ANTONIO MATARAZZO
Superintendente

ATO Nº 6.662, DE 1º DE MARÇO DE 2000

Outorga autorização de uso de radiofrequências à AVELINO NERI BOCOLLI - Processo nº 53690.000219/99.

EDMUNDO ANTONIO MATARAZZO
Superintendente

ATO Nº 6.663, DE 1º DE MARÇO DE 2000

Outorga autorização de uso de radiofrequências à RICARDO CUNHA ZUPPANI - Processo nº 53545.000010/99.

EDMUNDO ANTONIO MATARAZZO
Superintendente

ATO Nº 6.664, DE 1º DE MARÇO DE 2000

Outorga autorização de uso de radiofrequências à JOAQUIM GONCALVES SILVA - Processo nº 53542.000254/99.

EDMUNDO ANTONIO MATARAZZO
Superintendente

(Of. El. nº 38/2000)

Ministério do Meio Ambiente**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

PORTARIA Nº 14, DE 1º DE MARÇO DE 2000

A PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições previstas no art. 17 inciso VII da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto 3.059 de 14 de maio de 1999, no art. 83, inciso XIV, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MINTER nº 445/GM/89, de 16 de agosto de 1989, e tendo em vista as disposições do Decreto nº 1.922, publicado no D.O.U. de 05 de junho de 1996;

Considerando o que consta do Processo nº 02006.002144/98-60, resolve:

Art. 1º Reconhecer, mediante registro, como Reserva Particular do Patrimônio Natural, de interesse público, e em caráter de perpetuidade, a área de 216,00 ha (Duzentos e dezesseis hectares) na forma descrita no referido processo, constituindo-se parte integrante do imóvel denominado: FAZENDA PANEMA, situada no Município de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, de propriedade de Coribe Agropecuária Ltda, matriculada sob o número R-4-178, Livro 2-A, Folha 178, em 23/11/1984, Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos da Comarca de São Sebastião do Passé no citado Estado.

Art. 2º Determinar aos proprietários do imóvel o cumprimento das exigências contidas no Decreto nº 1.922, de 05 de junho de 1996, em especial no seu art. 8º, incumbindo-os de proceder a averbação do respectivo Termo de Compromisso no Registro de Imóveis